A COMISSÃO APROVADO. SA, 19/10/22

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
11/10/2022	012/2022

ATA DE VISITA TÉCNICA

REQUISITANTE DR	**OBJETO:** SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
124. Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste **125. Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura**	**HABILITADO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias vinte e três de setembro e dez de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas, em modalidade virtual, em três Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Com a redução de casos de Covid 19, foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo em algumas Instituições visitadas, e foram realizadas entrevistas com representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, **decidiu por INABILITAR: Federação Espírita do Estado da Bahia ,** por estarem com atividades socioeducativas suspensas, no período da visita técnica. **E HABILITAR**: **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste e Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura.** Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitadas:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste	124º

Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura	125º
INSTITUIÇÕES INABILITADAS	
Federação Espírita do Estado da Bahia	

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Grace Amorim Pereira
Membro

Juliana Fontes Guimarães
Membro